



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 590, de 04 de novembro de 2020

Dispõe sobre Licença Capacitação para
prorrogação de afastamento.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.409908/2020-13**,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Siape: 1876474, no período de **09/11/2020 a 05/02/2020**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2011/2016**, tendo em vista a necessidade de prorrogação dos prazos de afastamento objeto do processo 23282.403595/2020-90, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Decreto 9.991/19.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/11/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196043** e o código CRC **7AA5402E**.

Referência: Processo nº 23282.409908/2020-13

SEI nº 0196043